



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE

Ao Setor de Eventos e Casas de Festas Infantis

A moção de apoio e solidariedade aos profissionais destas atividades se justifica face as medidas impostas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do último Decreto e a necessidade do reconhecimento de todas as medidas sanitárias que vinham sendo cumpridos por esses setores quando da retomada gradual das atividades.

Não se pode admitir atribuir à este setor, que foi o 1º a fechar e o último a retomar as atividades, a responsabilidade pelo aumento do contágio do COVID19. Setores que realizaram diversos eventos testes, que auxiliaram na criação de protocolos para a retomada das atividades e que, desde a retomada, buscam incansavelmente cumprir os protocolos sanitários.

Deixo aqui o meu apoio aos profissionais dessas atividades. A justiça tem que servir a todos. Não se pode admitir, enquanto outros segmentos econômicos permanecem atuando, ser o setor de eventos e as casas de festas, penalizados.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 02/12/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0184431** e o código CRC **F5E899C3**.